



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10571771-2

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUSTAVO FELIPE GARBARI

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2520996668

Registro: 190237-3-SC

Empresa Contratada: G2R ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

Registro: 229571-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Endereço: PC WALTER VICENTE GOMES

Complemento:

Cidade: SAO JOAO BATISTA

Valor: R\$ 8.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.925.652/0001-00

Nº: 89

CEP: 88240-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Endereço: PC WALTER VICENTE GOMES

Complemento:

Cidade: SAO JOAO BATISTA

Data de Início: 01/07/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 10/07/2026

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.925.652/0001-00

Nº: 89

CEP: 88240-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Dimensionamento

Iluminação pública

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Levantamento e dimensionamento de materiais e serviços para manutenção, melhoria, ampliação e eficiência do sistema de iluminação pública para o município de São João Batista/SC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAB - 11

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/07/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 17/07/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO JOAO BATISTA - SC, 07 de Julho de 2026

GUSTAVO FELIPE GARBARI
047.530.809-35



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina